

PORTARIA Nº 146 CCON/IFC/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, e considerando:

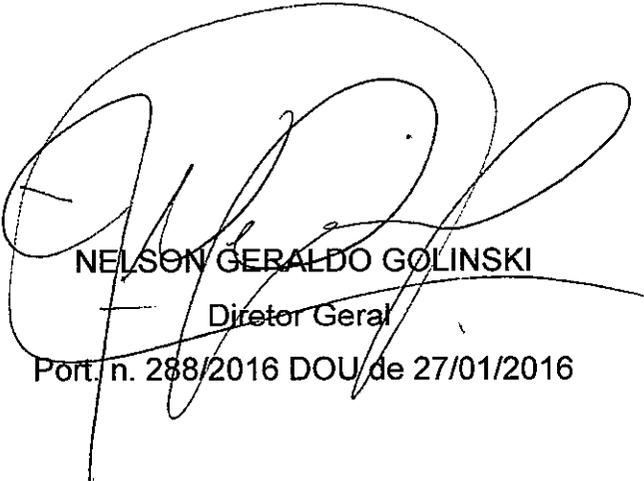
- A Portaria nº 1131/2017, de 27 de abril de 2017, emitida pela Reitora do Instituto Federal Catarinense;
- Tendo em vista o movimento de paralisação que acontecerá dia 28/04, com a possível suspensão inclusive dos serviços de transporte, de segurança pública e intensas manifestações sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os servidores do IFC Campus Concórdia no dia 28/04/2017;

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser repostas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016